



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: : Projeto de Lei Complementar 008/2022 “Institui Gratificação aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e PAD”.

JUSTIFICATIVA: O pedido de Lei justifica-se na necessidade de gratificar os membros participantes da comissão em virtude da relevância de seus trabalhos e da dedicação que é necessário as atividades envolvidas.

PARECER: Pautados nas justificativas apresentadas no projeto e por entender que é de suma importância a valorização dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar pela grande responsabilidade que enseja a citada comissão e os trabalhos de sua alçada. Tendo em vista que o presente objetiva gratificar a relevância da dedicação, estudo e senso de justiça que os servidores vinculados a comissão precisam ter, o reconhecimento pelos trabalhos e diligências que demandam os processos demonstram respeito devido aos servidores envolvidos.

Com este pensamento a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável a mesma.

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2022.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Antonio Siderlei Siqueira – relator

Elio Cesar Santos – vogal